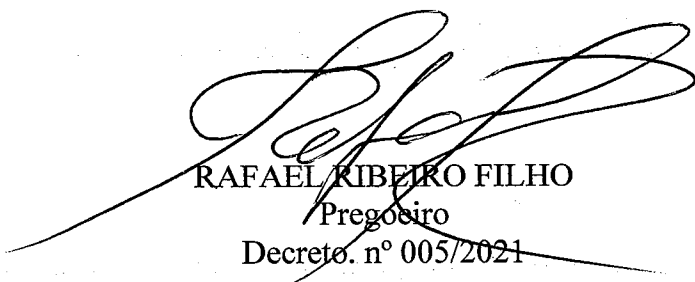


CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Juntada da Proposta de Preços

Junto aos autos do Processo licitatório nº 014/2021, na modalidade **Pregão Eletrônico**, as proposta de preços apresentados pela empresa **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI**, para o presente certame.

Senador La Rocque/MA, em 12 de Maio de 2021.


RAFAEL RIBEIRO FILHO

Pregoeiro

Decreto. nº 005/2021



O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos,

Dados da Proponente

- a) Razão Social: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI
 - b) CGC (MF) nº: 22.525.037/0001-76
 - c) Inscrição Estadual nº: 12.474950-0
 - d) Endereço: Rua Piauí, 588 – Nova Imperatriz – CEP: 65.970-100 – Imperatriz- MA;
 - e) Fone: (99) 2101-5750;
 - f) CEP: 65.907-100;
 - g) Cidade: Imperatriz
 - h) Banco do Brasil - Agência nº: 2385-X Conta nº: 14.249-2.
- Email: licitacao@fortclean.net

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: Cesar Felix;
RG nº: 0555614020153 SESP - MA;
CPF nº: 107.359.608-79;
estado civil: casado
Cargo/Função ocupada: Sócio Proprietário;
Fone: (98) 99193-0075 e (99) 99212-6256.

Imperatriz-Ma, 20 de Maio de 2021.

FORT CLEAN -
DISTRIBUIDORA
EIRELI/225250370001-76
Assinatura de forma digital por
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA
EIRELI/225250370001-76
Data: 2021.05.20 11:35:39
09:00

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI
Litza de Melo Mendes Felix
Proprietária
CPF: 899.060.471-00
RG: 418297 SSP/TO





EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

TIPO: Menor Preço

PROCESSO Nº: 041/2021

Sistema Eletrônico Utilizado: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA

Endereço Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 12/05/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Sanitização nos principais espaços com grande circulação de pessoas, o serviço consiste na limpeza prévia da área, lavagem com os produtos de desinfetantes testados pela ANVISA, eficaz no combate ao COVID-19 ao combate a corona vírus com eliminação de 100 bactérias e vírus referente a área de 5,187m², com Aplicação será 2 vezes no mês, que corresponde a área que sanitizados de interesse do Município de Senador La Rocque/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	MÃO DE OBRA	R\$ 1.050,50
2	IMPOSTO SOBRE A MÃO DE OBRA	R\$ 1.851,76
3	CUSTO VARIÁVEL	R\$ 4.258,52
4	CUSTO FIXO	R\$ 1.425,00
CUSTO TOTAL		R\$ 8.585,78

PRÉDIOS A SEREM EXECUTADO OS SERVIÇOS

Prédio	Área (M²)
UBS MIGUEL	510 M²
UBS LUIZA PIPIRA	105 M²
UBS AMÉLIA ALENCAR	220 M²
UBS ALFREDO NUNES	160 M²
UBS CUMARU	242 M²
BARREIRA SANITÁRIA	16 M²
UBS BOCA DA MATA	372 M²
UBS NOVA BRASÍLIA	272 M²
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	150 M²
ASSISTÊNCIA SOCIAL	200 M²
PREFEITURA MUNICIPAL	1300 M²
FARMÁCIA BÁSICA	32 M²
MERCADO MUNICIPAL	1300 M²
CONSELHO TUTELAR	165 M²
CASA DO ABRIGO	160 M²
CRAZ SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA CUMARU	180 M²
QUANTIDADE TOTAL DA ÁREA	5187 M²

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A realização dos serviços de sanitização deverão ser efetuadas de acordo com a necessidade do órgão, conforme cronograma com prazo de realização não superior a 07 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou outro documento hábil que vier a substituí-lo;

Local de execução dos serviços: Os serviços deverão ser prestados nos prédios onde funcionam os diversos departamentos do Município, localizados na Sede ou Zona Rural deste Município, nos locais determinados pela CONTRATANTE, por meio de servidor ou setor designado para realizar a fiscalização e o acompanhamento dos serviços. Em caso de mudança para outro local no município, o atendimento deverá continuar sendo prestado nas condições estabelecidas neste termo de referência e sem ônus para o Conselho.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos,

**Dados da Proponente**

a) Razão Social: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI
b) CGC (MF) nº: 22.525.037/0001-76
c) Inscrição Estadual nº: 12.474950-0
d) Endereço: Rua Piauí, 588 – Nova Imperatriz – CEP: 65.970-100 – Imperatriz-MA;
e) Fone: (99) 2101-5750;
f) CEP: 65.907-100;
g) Cidade: Imperatriz
h) Banco do Brasil - Agência nº: 2385-X Conta nº: 14.249-2.
i) Email: licitacao@fortclean.net

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: Cesar Felix;
RG nº: 0555614020153 SESP - MA;
CPF nº: 107.359.608-79;
estado civil: casado
Cargo/Função ocupada: Sócio Proprietário;
Fone: (98) 99193-0075 e (99) 99212-6256.

Imperatriz-Ma, 10 de Maio de 2021.

FORT CLEAN -
DISTRIBUIDORA
EIRELI 22525037000176
EIRELI 22525037000176
01000

Assinado de forma digital por
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA
EIRELI 22525037000176
Data: 2021.05.20 11:36:21
01000

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI

Litza de Melo Mendes Felix
Proprietária

CPF: 899.060.471-00
RG: 418297 SSP/TO

